

A POPULAÇÃO DE MACAU NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVIII

*António M. M. do Vale**

Torna-se assaz difícil, diria mesmo impossível, quantificar a população de Macau na segunda metade do século XVIII. A coexistência das duas comunidades — a chinesa e a cristã — no mesmo espaço urbano não nos facilita a tarefa, uma vez que cada uma delas estava subordinada às respectivas autoridades administrativas. Não é, pois de admirar que as autoridades portuguesas se tivessem limitado a fazer estimativas da população chinesa e que do mesmo modo se tivessem comportado os mandarins relativamente à população cristã.¹

* Mestre em Estudos Luso-Asiáticos (variante de História) pela Universidade de Macau. Professor do Ensino Secundário.

¹ Propositadamente usamos a designação de *população cristã* e não população portuguesa porque, por um lado, nos levantamentos feitos em 1774 e 1791, os chineses baptizados foram incluídos no cômputo dos vassallos ou súbditos do rei português e, por outro, a designação de portugueses era, nessa época, reservada exclusivamente aos moradores provenientes de Portugal.

Relativamente às estimativas feitas pelos chineses, Tcheong-ü-lâm e Tan-Kuong-iâm em *Ou-MunKei-Leok. Monografia de Macau*, reedição de tradução feita do chinês por Luís Gonzaga Gomes em 1951, Macau, Tipografia Mandarin, 1979, citam um memorial enviado à corte de Pequim pelo *suntó* de Cantão e nele se dizia, a propósito do homicídio ocorrido em 1744 que, em Macau, os "homens e mulheres estrangeiros, [eram] em número não inferior a três ou quatro mil" p. 141. Mais adiante, todavia, declaravam que havia "ao todo umas 430 casas e o número de habitantes é o décuplo deste número" p. 208. Mesmo que o número de casas esteja certo, o número de moradores era inferior aos 5 212 indicados por Fr. José de Jesus Maria em 1745. Fr. José de Jesus Maria, *Ásia*

É natural que os funcionários do Império do Meio tivessem feito, ao longo dos tempos, alguns levantamentos da população sínica de Macau, mas não dispomos, para este período, de qualquer informação acerca destas eventuais iniciativas. De qualquer modo, o seu rigor seria sempre muito relativo devido, entre outros factores, ao carácter flutuante de uma boa parte da população chinesa da Cidade do Nome de Deus.

A entrada clandestina de chineses na cidade foi, no século XVIII, uma das preocupações não só do Senado de Macau mas também dos funcionários sínicos. Assim se compreende que entre os vários problemas que a edilidade macaense explicitou nas petições dirigidas ao *suntó* de Cantão, em 1717, 1722 e 1726, constasse o da necessidade de controlar a entrada clandestina de chineses que estavam ilicitamente a ocupar as hortas de Mong-Há. Estas iniciativas não surtiram os efeitos desejados e, por isso, essa foi uma das matérias que os mandarins incluíram nas normas de 1749.² E foi ainda essa mesma questão que, além de algumas tensões de menores consequências, deu origem aos conflitos que, no Verão de 1787, opuseram os portugueses aos mandarins.³

Sínica e Japónica, vol. II, reedição fac-similada da obra publicada em 1950 por Charles Ralph Boxer, Macau, Instituto Cultural de Macau e Centro de Estudos marítimos de Macau, 1988, p. 231.

² Estas normas pretendiam regulamentar anteriores leis chinesas acerca das relações entre os moradores portugueses e chineses de Macau. Nesta altura os mandarins fizeram-nas inscrever em duas pedras que foram, posteriormente, afixadas uma no Senado e outra no Pátio do Mandarim em Mong-Há. A respeito da entrada clandestina de chineses em Macau, veja-se o 2º cap. dessas mesmas normas transcritas pelo Padre Manuel Teixeira, Macau no Século XVIII, Macau, Imprensa Nacional, 1984, pp. 442 e 444.

³ Acerca das petições cf. A. M. [Arquivos de Macau], 1ª série, vol. II, n.º 5, 1930, pp. 257 a 259 e *Ídem*, 3ª série, vol. VI, n.º 1, 1966, pp. 57 e 58. Sobre os conflitos de 1787, vejam-se as cartas do Senado à Rainha D. Maria I e a Martinho de Melo e Castro, de 28 de Dezembro de 1787, transcritas em A. M., 3ª série, vol. XVII, n.º 1, 1972, pp. 36-37 e 42-43.

Da parte especificamente chinesa, essa preocupação aparece frequentemente explicitada nos memoriais compilados na *Ou-Mun Kei-Leok*.⁴

Neste contexto e à falta de dados chineses, os números de que dispomos relativamente à população sínica de Macau, não passam de simples estimativas avançadas quer pelos portugueses quer por viajantes estrangeiros que, ao longo do século XVIII, passaram pela Cidade do Nome de Deus.

A primeira estimativa, para este período, foi-nos fornecida pelo Fr. José de Jesus Maria que, em 1745, calculava que os habitantes chineses de Macau andassem à volta de 8 mil.⁵

Cerca de trinta anos mais tarde, o bispo D. Alexandre da Silva Pedrosa Guimarães⁶ estimava que vivessem em Macau cerca de 22 mil chineses.⁷

Na década de 1780, o governador do Estado da Índia considerava que o número de moradores sínicos de Macau oscilasse entre os 18 e os 20 mil. O Senado de Macau, pelo seu lado, avançava com a cifra de 30 mil habitantes chineses e Martinho de Melo e Castro, sem indicar números, referia que a população chinesa de Macau deveria ser 3 a 4 vezes superior à portuguesa.⁸

⁴ Veja-se a citação na nota 1.

⁵ Cf. Fr. José de Jesus Maria, *o.c.*, p. 231.

⁶ D. Alexandre da Silva Pedrosa Guimarães foi bispo de Macau de 1772 a 1789. Chegou à cidade em Agosto de 1774 e em Janeiro de 1780, por ordem régia, regressou a Lisboa. O Marquês de Pombal, através do Secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos Martinho de Melo e Castro, incumbiu-o de enviar todas as informações possíveis sobre os diversos sectores da vida da Cidade do Nome de Deus.

⁷ Vide parecer do bispo de Macau acerca da residência de estrangeiros na cidade enviado ao Senado a 8 de Agosto de 1777, publicado em *A. M.*, 3ª série, vol. XVI, n.º 4, 1971, pp. 204 a 209.

⁸ Veja-se a carta do Governador do Estado da Índia ao Senado de Macau, de 9 de Maio de 1780, o termo do conselho geral, de 15 de Junho de 1784 e a carta do Senado à Rainha D. Maria I, de 12 de Janeiro de 1788 transcritos

Na última década do século George Satauton, secretário da embaixada inglesa enviada a Pequim, calculava que em Macau residissem 12 mil pessoas sendo a metade delas chinesas e o americano Ebeuzer Townsend considerava que os moradores da cidade não deveriam exceder os 4 mil. Cremos, porém, que este último número se referisse apenas à população não chinesa.⁹

Face à disparidade das estimativas apontadas, talvez seja razoável concluir que o número de moradores chineses de Macau andasse à volta dos 20 mil nos finais do século XVIII. É que se os 30 mil chineses indicados pelo Senado eram, certamente, excessivos,¹⁰ os 6 mil apontados por Stauton terão ficado muito aquém da realidade. Acresce ainda que a cifra de 20 mil chineses se aproxima da estimativa do governador da Índia e das três a quatro vezes a população cristã que referia Martinho de Melo e Castro.¹¹

No que concerne ao montante dos vassallos do rei português na Cidade do Nome de Deus, Fr. José de Jesus Maria informava que, em 1745, pelo rol das freguesias macaenses, tinha apurado

em A. M., 3.^a série, vol IV, n.º 4, 1965, pp. 234 a 240, no vol. X, n.º 5, 1968, pp. 258-259 e no vol. XVII, n.º 1, 1972, pp. 52 a 54 e ainda o ponto 18 da "Instrução para D. Frederico Guilherme de Sousa" in Carlos Pinto dos Santos e Orlando Neves, *De Longe à China. Macau na Historiografia e na Literatura Portuguesas*, Tomo I, Macau, Instituto Cultural de Macau, 1988, p. 281.

⁹ Cf. Padre Manuel Teixeira, *o. c.*, pp. 696 e 720.

¹⁰ Estas estimativas foram feitas pelo Senado em contextos que poderão justificar o seu exagero. No primeiro caso, em 1784, o Senado tentava impedir o estabelecimento do *co-hong* (confederação das associações de comerciantes chineses que actuavam em Cantão sob o controlo dos mandarins. Estes, porém, pretenderam diversas vezes alargar a Macau a influência dessa instituição através da criação de uma sua filial na cidade do Nome de Deus). No segundo caso, a afirmação foi feita no rescaldo dos conflitos que, no Verão de 1787, agitaram as relações entre os portugueses e os chineses. Os macaenses pretendiam que D. Maria I nomeasse um seu representante para Pequim e outro para Cantão, garantido assim uma melhor defesa dos seus interesses junto das superiores autoridades chinesas.

¹¹ Tenha-se presente que pelos levantamentos feitos em 1745, 1774 e 1791 os moradores cristãos eram cerca de 5 mil. Veja quadros n.º 1 e n.º 2.

que ascendiam a 5.212. Longe dos 12 mil que, nos tempos áureos do comércio com o Japão, tinham morado em Macau, mas bastante acima dos 4 mil que estimara na cidade antes de conhecer os resultados do mencionado levantamento.¹²

Nos finais de 1774, o bispo D. Alexandre da Silva Pedrosa Guimarães procedeu, por ordem de Martinho de Melo e Castro, a um novo levantamento da população. Da relação enviada pelos párocos de Macau concluiu-se que, nessa altura, o rei português tinha, em Macau, 4.978 súbditos¹³ (Quadro n.º 1).

Passados 17 anos foi feita uma nova contagem da população cristã de Macau e, mais uma vez, os resultados apurados foram também remetidos para Lisboa através do bispo e do governador. Os dados fornecidos por estas duas entidades apresentam algumas divergências, mas não alteram, significativamente, o panorama global. De acordo com o apuramento feito pelo governador Vasco Luís Carneiro de Sousa e Faro, os vassallos do rei português ficavam-se, em 1791, pelos 4.851.¹⁴ (Quadro n.º 2).

Um dos primeiros aspectos que de imediato chama a nossa atenção ao comparar os dois quadros é o do desaparecimento, em 1791, dos portugueses e dos seus filhos como grupo social específico. Será este facto uma mera consequência da legislação pombalina que, em 1771 e 1774, pretendeu esbater as diferenças entre os reinóis e os naturais da terra, ou estaremos perante uma real perda de influência política e económica dos reinóis de Macau?

¹² Vide Fr. José de Jesus Maria, *o. c.*, p. 230.

¹³ No apanhado global feito pelo bispo a partir da relação enviada pelos párocos macaenses vêm indicados 5 mil 158 moradores portugueses, mas existe um erro na primeira soma parcial e um outro na soma das mulheres casadas das três paróquias que são 527 e não 537. No total o montante indicado pelo bispo regista um excesso de 180 pessoas. Cf. carta do bispo de Macau a Martinho de Melo e Castro de 8 de Janeiro de 1775, in A. H. U. [Arquivo Histórico Ultramarino], *Macau*, cx. 8, doc. 6.

¹⁴ Vide carta do governador de Macau a Martinho de Melo e Castro, de 24 de Dezembro de 1791, in A. H. U., *Macau*, cx. 19, doc. 17.

Uma outra diferença a salientar é o cuidado posto, em 1791, na pormenorização da composição de alguns dos grupos sociais discriminando o número de indivíduos de cada sexo. Assim aconteceu com as crianças, os servos, os escravos e os chineses cristãos.

Ao confrontar os resultados globais dos três levantamentos constatamos que, na segunda metade do século XVIII, se registou um contínuo decréscimo da população cristã macaense: 5 mil 212 almas em 1745, 4 mil 978 em 1774 a 4 mil 851 em 1791. Vista assim, na globalidade, a situação não parece revestir-se de grande gravidade, mas se analisarmos a evolução de cada um dos estratos sociais,

QUADRO n.º 1
A POPULAÇÃO CRISTÃ DE MACAU EM 1774

ESTRATOS POPU- LACIONAIS	FREGUESIAS			CONVENTOS				Total
	Sé	S. Lou- renço	S.º An- tónio	S. Fran- cisco	S. Do- mingos	S.º Agos- tinho	S.ª Clara	
Portugueses ¹⁵	49	41	19					109
Nhons ¹⁶	138	38	24					200
Naturais da terra ¹⁷	323	208	138					669
Mulheres casadas	175	262	90					527
Mulheres viúvas	112	140	69					321
Mulheres solteiras	437	728	189					1354
Crianças (< 12 anos)	338	122	167					627
Naturalizados	18		2				2	
Naturais da Índia			10					10
Libertos			9					9
Chineses cristãos ¹⁹		10	2					12
Escravos	523	238	299					1060
Sacerdotes seculares	14	6	3					23
Minoristas	5							5
Religiosos				7	10	1	2	20
Religiosas							30	30
TOTAL	2114	1793	1021	7	10	1	32	4978

A População de Macau na Segunda Metade do Século XVIII

QUADRO n.º 2
A POPULAÇÃO CRISTÃ DE MACAU EM 1791

ESTRATOS POPU- LACIONAIS	FREGUESIAS			CONVENTOS				Total
	Sé	S. Lou- renço	S.º An- tónio	S. Fran- cisco	S. Do- mingos	S.º Agos- tinho	S.ª Clara	
Homens casados	165	146	58					369
Homens viúvos	16	14	7					37
Homens solteiros	138	147	46					331
Meninos até 12 anos	200	123	59					382
Mulheres casadas	197	172	62					431
Mulheres viúvas	157	112	48					317
Mulheres solteiras	349	322	120					791
Meninas até 12 anos	217	142	60					419
Chineses cristãos	38							38
Chinesas cristãs	20							20
Sacerdotes seculares	26	1	2					29
Minoristas	5							5
Seminaristas ²⁰	17							17
Religiosos				11	7	4	2	24
Religiosas							42	42
Servos		1	2		8	3	2	16
Servas	61						15	76
Escravos adultos	232	209	92	6	7		6	552
Escravas adultas	320	295	168				20	803
Meninos escravos	42	23						65
Meninas escravas	7	20						27
Chineses enfermos ²¹	42							42
Chinesas enfermas	18							18
TOTAL	2267	1727	724	17	22	7	87	4851

¹⁵ A designação de Portugueses era exclusivamente reservada aos moradores oriundos de Portugal. Era, por conseguinte, sinónimo de reinol.

¹⁶ Os *nlions* eram os filhos dos portugueses e de mulheres de Macau.

então verificaremos que ela se revestia de uma seriedade maior do que aquela que transparece numa primeira análise.

Vejamos, então, a evolução que se registou nos diversos sectores populacionais entre 1774 e 1791 (quadro n.º 3):

QUADRO n.º 3

Grupos sociais \ Anos	1745	1774	1791
Homens		999	737
Mulheres		2202	1539
Crianças		627	801
Clero		28	51
Religiosos		50	64
Servos		???	92
Escravos		1060	1447
TOTAL/censo	5212	4978	4851

Como podemos constatar quer o número de homens quer o das mulheres livres decresceu entre 1774 e 1791. Se no cômputo global essa diminuição não se torna tão flagrante é porque,

¹⁷ Esta designação incluía apenas aqueles cujos pais eram naturais de Macau. Por vezes aparecem também designados como chinas.

¹⁸ Os naturalizados eram um espanhol e um francês.

¹⁹ Nas relações enviadas pelos párocos vêm mencionados como "cristãos novos, que são os chinas baptizados".

²⁰ Os seminaristas estavam no Seminário de S. José que tinham ao seu serviço 5 dos sacerdotes e 5 escravos que, neste quadro, foram incluídos no cômputo relativo à freguesia da Sé.

²¹ Os enfermos estavam no hospital de S. Lázaro a cuja ermida estava adstrito um dos sacerdotes seculares.

entretanto, se registou um aumento dos elementos do sector religioso, das crianças e, designadamente, dos escravos e servos.

Não deixa de ser surpreendente o acréscimo registado no número de crianças, porque tendo diminuído o número de adultos, lógico seria que tivesse decrescido também o número de nascimentos. Esta contradição suscita, naturalmente, a dúvida de, em 1774, terem sido contabilizadas as crianças do sexo feminino. A designação de "meninos de peito athe a idade que não comungam", usada pelos párocos macaeneses nas respectivas relações, poderá não incluir as crianças do sexo feminino.

A mesma questão se levanta relativamente aos escravos, uma vez que, no cômputo de 1774, os cativos não vêm discriminados por sexos. Houve um efectivo aumento, ou as escravas não foram contabilizadas em 1774? E os servos só passaram a existir depois dessa data?

Atentemos ainda no facto de, em 1791, terem sido contabilizados os enfermos chineses que estavam em S. Lázaro o que não tinha acontecido em 1774.

Pelo seu lado, o aumento do clero secular ficou a dever-se à criação do Real Seminário de S. José em 1783 cujo funcionamento contou com sacerdotes e seminaristas provenientes de Portugal.

O sector religioso masculino manteve-se mais ou menos estável, mas as freiras do mosteiro de Santa Clara registaram um significativo acréscimo.

O que se conclui deste confronto é que a população cristã de Macau estava a regredir. Mesmo que admitamos, pelas razões já apontadas, que os valores do levantamento de 1774 não correspondem à situação existente, mormente nalgumas das camadas sociais, isso não invalida que, entre 1774 e 1791, se tenha registado uma quebra, que na população livre, anda à volta dos 25% nas mulheres e dos 20% nos homens.

Mas quais foram as causas que motivaram este decréscimo da população livre? Aparentemente não vislumbramos nenhuma razão que justifique tal situação. Economicamente, e não obstante

as alterações introduzidas a partir de 1783, a situação manteve-se, na sua globalidade, mais ou menos estável. É certo que os documentos oficiais insistem numa crise económico-financeira que estaria na origem do perdão régio das dívidas concedido em 1799,²² mas o cruzamento das diversas informações permitem-nos concluir que tais afirmações não correspondiam à realidade.

Note-se ainda que o número de estrangeiros que se fixaram em Macau deverá ter duplicado entre 1774 e 1802: andariam pelos 30 na primeira data e eram 60 na segunda. Não parece provável que uma acentuada crise económica atraísse os estrangeiros à cidade.²³

Politicamente também não parece ter havido graves problemas exceptuando os conflitos que, no Verão de 1787, opuseram os portugueses aos chineses, mas que acabaram por se resolver nos finais de Outubro desse mesmo ano. Internamente e apesar de algumas tensões motivadas pelas medidas implementadas a partir de 1783, não se registou qualquer acontecimento de maior gravidade.²⁴ Torna-se, por conseguinte, difícil encontrar a justificação para a mencionada retracção da população livre da cidade.

²² Nesta altura, o príncipe Regente, futuro rei D. João VI, perdoou as dívidas que muitos dos moradores de Macau tinham contraído junto da fazenda real da cidade. O total perdoado, nesta altura, ascendeu a 267 mil 856 taéis e 141 caixas. Para se fazer ideia do valor da importância perdoada, é suficiente notar que, nessa mesma época, as despesas anuais da cidade não chegavam a 30 mil taéis. Cf. a lista dos moradores cujas dívidas foram perdoadas anexa à carta régia de 7 de Março de 1799, transcrita em A. M., 3ª série, vol. XI, n.º 3, 1969, pp. 171 a 173.

²³ Cf. a carta do bispo de Macau a Martinho de Melo e Castro, de 8 de Janeiro de 1775 e a do Senado de Macau ao Príncipe Regente, de 20 de Maio de 1802, in A. H. U., *Macau*, cx. 8, doc. 6 e cx. 21, doc. 37.

²⁴ As medidas implementadas foram as que constavam na "Instrução a D. Frederico Guilherme de Sousa" de 4 de Abril de 1783, transcrita em Carlos Pinto dos Santos e Orlando Neves, *o.c.*, pp. 245 a 259. Acerca da situação política e económica de Macau nesta mesma época veja-se António Manuel Martins do

Um aspecto curioso que resulta desta comparação é o da redução do número de mulheres solteiras entre 1774 e 1791. Esta diminuição poderá estar relacionada com o facto de terem ido morrendo as escravas chinesas que tendo sido libertadas na sequência da lei de 1758, permaneceram, no entanto, na cidade. O bispo D. Alexandre Guimarães, numa das suas cartas, fazia alusão às muitas mulheres chinesas que tendo ficado em liberdade se tinham, posteriormente, dedicado à prostituição.²⁵ É, pois, provável que a referida diferença resulte, pelo menos em parte, do falecimento destas mulheres.

Ainda outro aspecto que chama a atenção, no levantamento de 1791, é o facto de as mulheres casadas serem mais do que os homens casados em qualquer das freguesias da cidade. Como explicar esta discrepância? Seriam moradores que estavam ausentes na Índia, em Timor ou quaisquer outros portos frequentados pelos macaences?

Saliente-se, por fim, o facto de, na globalidade, a diferença entre homens e mulheres se ter mantido sem grandes alterações entre 1745 e 1791. Na primeira data tinham os 3.301 mulheres para 1911 homens e no último levantamento tínhamos 2418 mulheres para 1295 homens. Note-se, no entanto, que distinta foi a evolução no que respeita à população livre, porque nesse sector estreitou-se a diferença numérica entre os indivíduos dos dois sexos.

Note-se, finalmente, que estes documentos vieram confirmar certas afirmações já divulgadas, mas às quais faltava o devido fundamento quantitativo que o conhecimento destes dados lhes trouxeram. Estão neste caso a predominância das mulheres na sociedade macaense; a existência de uma numerosa camada de

Vale, *Macau na segunda Metade do Século XVIII*, tese de mestrado apresentada na Universidade de Macau, 1994.

²⁵ Cf. carta do bispo de Macau a D. José I, de 16 de Dezembro de 1774, A. H. U., *Macau*, cx. 7, doc. 29.

mulheres solteiras e viúvas e ainda a presença de um significativo contingente de escravos.

Estamos, por conseguinte, perante dois documentos cujas informações se tornam necessariamente indispensáveis a todos aqueles que pretenderem estudar a estrutura da sociedade macaense do último quartel do século XVIII.

A População de Macau na Segunda Metade do Século XVIII

Roll dos Freguezes da Freguezia de S. Lourenço desta Cidade de Macao	12
Verigos	06
Portuguezes	40
São por todos	56
Moços, que são os filhos de mulheres da terra e Portuguezes	38
São por todos	38
Crianças novos, que são os Criangas baptizados	10
São por todos	10
Naturaes da terra nascidos de mulheres e homens naturaes de Macao	208
São por todos	208
Mulheres casadas por today são	262
Mulheres viuas por today são	140
Mulheres solteiras por today são	728
Meninos do peito arte cidade, que não comunga, são por todos	122
Escravos são por todos	238

Capobreza é summa

Certifico eu abaixo assignado Vigario desta Freg.^a da Cidade de Macao do Nome de Deus na Cima, que toda a gente contida neste Roll pertence a dita Freg.^a e para constar da verdade passei esta firmada com o meu sinal costumeado. Macao 22 de Novembro de 1774

Vicente Ferraz

Lista das Casas que morão os Estrangeiros na
Cidade de Macaó

30

Freguesia da Sê.



- Casa da Companhia Inglesa primeiro sobre Carga *Phillips*.
Outra Casa segundo sobre Carga *Syrfon*.
Outra Casa, terçeyro sobre Carga *Reper*.
Outra Casa, quarto sobre Carga *Rocha*.
Outra Casa, sobre Carga *Francis Thomoté*.
Outra Casa da Companhia de *Sueccy*.
Outra casa, do primeiro sobre Carga *Sueccy St*.
Outra Casa dos Françes particulares *Mori e Montensij*.
Outra Casa da Companhia Dinamarca do primeiro sobre Carga.
Outra casa do terçeyro sobre Carga *Dinamarca Estol*.
Outra Casa, mas vãmente Companhia dos Dinamarçes
Outra casa dos Dinamarçes particulary.
Outra casa, do segundo sobre Carga *Sueccy Aragon*.
Outra Casa, do Françes *Subien*.
Outra Casa dos *Cecivary* da Companhia Inglesa.

Freguesia de São Lourenço.

- Casa do quarto sobre Carga *Ingles Pegu*.
Outra Casa do *Ingles* particular *Simit*.
Outra do outro particular *Rois*.
Outra Casa de *Serugias* *Ingles* particular *Gordin*.

Freguesia de Santo António

- Casa da Companhia *Sanctæ* primeiro sobre Carga *Antoni Francisco Long*
Outra Casa do outro primeiro sobre Carga *Ingles Wood*.
Outra Casa de *Serugias* da Companhia Inglesa.
Outra Casa do *Armenio* *Ign.º Marcus*.
Outra Casa do *Armenio* *Mathew Francis*.
Outra Casa de hum *Françes D. Sava* *Vicente*